



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 06/04/2021 às 21:16 horas

Presidente



Processo REPL 532/2021 - Data 06/04/2021 - Hora 13:55:54
Assunto: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DO SR. SEBASTIAO RAMALHO DE ARRUDA.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor
Sebastião Ramalho de Arruda.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, venho requerer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor **Sebastião Ramalho de Arruda**, ocorrido no dia 27 de Março de 2021, nesta cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA

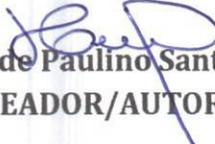
O senhor **Sebastião Ramalho de Arruda**, tinha 81 anos de idade, policial militar reformado, mais conhecido por **Sargento Ramalho**, residente da Rua Juvenal Lúcio, Belo Horizonte, Patos/PB, faleceu por volta das 04h15minh do dia 27 de março de 2021, no Complexo Hospitalar Regional Patoense.

Seu Sebastião era viúvo da senhora Maria Madalena Lail, com quem teve 7 filhos, Marcianita, Marta, Mozart, Lázaro, Lizandra, Ceixa, Mirocem e Marcelo, foi velado e sepultado no Memorial Jardim da Paz Cemitério Parque, Distrito Industrial, Patos-PB

Considerando este momento difícil e para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade.

Solicito que seja consignado em Ata, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor **Sebastião Ramalho de Arruda**, e seja oficiado aos familiares com as devidas condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 05 de Abril de 2021.


Valtide Paulino Santos
VEREADOR/AUTORA